



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017**

**EDITAL Nº 74/2017 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

Paulo Cezar Kohlrausch, Prefeito do Município de Santa Clara do Sul, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 02/2017, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 A inscrição de nº 45814948047-9 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.14.1 do Edital de Abertura, ficando homologada somente a última inscrição registrada no sistema e paga deste candidato.

**2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1 PEDIDOS DEFERIDOS**

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 45806961089-2, 45812962026-8 e 45801966993-0 tiveram seu pedido de concorrer a reserva de vaga **deferido**.

**2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS**

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 45810967108-3, 45808957750-9 e 45807950176-3 foram homologados sem direito a reserva de vaga por não terem encaminhado laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 45806946202-2 foi homologado sem direito a reserva de vaga devido o laudo médico ter data de emissão anterior a estabelecida pelo Edital de Abertura, conforme subitem 2.2.2.2.

**3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA**

**3.1 PEDIDO INDEFERIDO**

3.1.1 O candidato de inscrição nº 45810967108-3 teve seu pedido de necessidade especial **indeferido** por não apresentar laudo médico, conforme exigido no item 2.3 do Edital de Abertura.

**4. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 29/12/2017 a 03/01/2018.

Santa Clara do Sul, 28 de dezembro de 2017.

Paulo Cezar Kohlrausch  
**Prefeito**